

RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR 008/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

PROCESSO Nº 23106.109847/2025-32

O(A) diretor(a) do(a) **Faculdade de Comunicação** da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no **Edital de Abertura n. 223/2025**, publicado no Diário Oficial da União em **28/11/2025**, e o Estatuto da Universidade de Brasília, publicado no DOU n. 7, de 11/01/1994, e suas alterações, torna pública a **Retificação** do Edital Complementar nº **008/2025**, referente ao processo seletivo de Professor Substituto na **Área de Conhecimento:** Comunicação – Publicidade e Propaganda, **Subárea:** Marketing, Planejamento Publicitário e Mídia.

ONDE SE LÊ:

2.2.7. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a) plano de aula que evidencie planejamento adequado para a aula, com pontuação igual a 0,5;
- b) coerência entre o plano de aula e a abordagem pedagógica apresentada no desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 1,0;
- c) domínio do objeto de avaliação sorteado, contextualização, atualização, análise crítica e capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, em nível avançado, com pontuação igual a 2,5;
- d) postura, comunicabilidade, motivação e criatividade com pontuação igual a 0,5;
- e) capacidade de planejar e explorar o tempo da prova, distribuindo o tempo utilizado de forma equilibrada entre os vários tópicos constantes do plano de aula, com pontuação igual a 0,5;
- f) capacidade de responder adequadamente aos questionamentos da banca, com pontuação igual a 2,0.

LEIA-SE:

2.2.7. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a) plano de aula que evidencie planejamento adequado para a aula, com pontuação igual a 1,0;
- b) coerência entre o plano de aula e a abordagem pedagógica apresentada no desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 1,0;
- c) domínio do objeto de avaliação sorteado, contextualização, atualização, análise crítica e capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, em nível avançado, com pontuação igual a 3,0;
- d) postura, comunicabilidade, motivação e criatividade com pontuação igual a 1,0;

e) capacidade de planejar e explorar o tempo da prova, distribuindo o tempo utilizado de forma equilibrada entre os vários tópicos constantes do plano de aula, com pontuação igual a 1,0;

f) capacidade de responder adequadamente aos questionamentos da banca, com pontuação igual a 3,0.

Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no referido Edital Complementar.

Este Documento deve ser assinado por:

- Diretor(a) da unidade acadêmica.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Monteiro Borges, Subchefe do Departamento de Audiovisuais e Publicidade da Faculdade de Comunicação**, em 24/12/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Dione Oliveira Moura, Diretor(a) da Faculdade de Comunicação**, em 26/12/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13602346** e o código CRC **E9410F62**.